

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF 09.257.877/0001-37
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

A **Ferrovias Norte Sul S.A.** (“FNS” ou “Companhia”), sociedade por ações, com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.257.877/0001-37, em atenção ao disposto nos artigos 132, 133, 176 e 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358/2002, conforme alterada (“ICVM 358”), considerando a publicação da Medida Provisória nº. 931, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União no expediente de 30 de março de 2020, Edição 61-B, Seção: 1 – Extra, Página 2, (“MP 931”) que estabeleceu alterações nos prazos previstos na Lei das Sociedades por Ações para realização de assembleias gerais ordinárias, bem como com a edição da Deliberação CVM nº. 849, de 31 de março de 2020, (“Deliberação CVM 849”), que estabeleceu novos prazos para apresentação, pelas companhias abertas, de informações com vencimento no exercício de 2020, vem a público informar aos seus acionistas e mercado em geral que promoverá a publicação e disponibilização das Demonstrações Financeiras da Companhia até (um) mês antes da data que vier a ser marcada para realização da assembleia geral ordinária da Companhia, conforme previsto no Art. 132 da Lei das Sociedades por Ações e com a devida observância aos prazos enunciados na MP 931, Deliberação CVM 849 e demais formalidades legais.

Assim, a Companhia reforça seu estrito cumprimento aos seus compromissos com os acionistas e com o mercado acerca da divulgação das informações.

São Luís, 31 de março de 2020.

Gustavo Serrão Chaves
Diretor de Relações com os Investidores